



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 179, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor docente **FERNANDO AFONSO FERREIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE: 1550750, CPF: 609.587.585-49, do Cargo de Direção de Coordenador de Planejamento, código CD-4, da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2.º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor